



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 001.14/2023**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 016-2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 001.14.01/2024**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14.0103/2024**



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 001.14.0103/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE E A EMPRESA SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ivanilson Alves Pereira, brasileiro, portador do RG nº 66938196-9 SSP/MA, CPF nº. 876.430.493-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.14/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 016/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 001.14.01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Saude do Município de Cachoeira Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA</b>	
<b>CNPJ:</b> 33.261.508/0001-00	<b>Telefone/Fax:</b> (86)99577-5863
<b>Endereço:</b> Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA CEP: 65.602-310	<b>e-mail:</b> distribuidorasd2021@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO**  
**CNPJ:01.612.624/0001-22**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	4500	Litro	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	1200	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 5.376,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h60; massa mola 46,07 g/mol.	750	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 3.510,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	1200	Litro	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	225	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.530,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	1050	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.575,00
7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	120	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 672,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	600	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 252,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	675	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1.012,50
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	750	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 750,00
11	INSETICIDA SPRAY – Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	450	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
12	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brulho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	375	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 487,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO**  
**CNPJ:01.612.624/0001-22**

13	LIMPA PISO – Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	150	Litro	R\$ 5,35	R\$ 802,50
14	LIMPA VIDROS – Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	420	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 1.281,00
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – Especificação: Frasco plástico de 500ml.	900	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 2.880,00
16	LUVA BORRACHA – Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	1200	Par	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
17	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.	1200	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	45	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 159,75
19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	2250	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 2.137,50
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	150	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 240,00
21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	750	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.515,00
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	5250	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 19.950,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	1050	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 3.192,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	750	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 637,50
25	RODO PARA PÍSO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	52	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 88,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO**  
**CNPJ:01.612.624/0001-22**

26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	900	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 5.940,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	1050	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.100,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	900	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 2.160,00
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	525	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 708,75
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	2250	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 4.252,50
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	2250	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 1.800,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	1800	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1650	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 2.343,00
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11 cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	120	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 624,00
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	375	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 532,50
VALOR TOTAL					R\$ 90.979,40



#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$90.979,40 (noventa mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
10.122.0003.2020.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA  
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10.301.0024.2062.0000 – MANUT DA ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



### **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

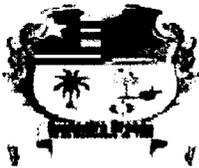
1.18.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

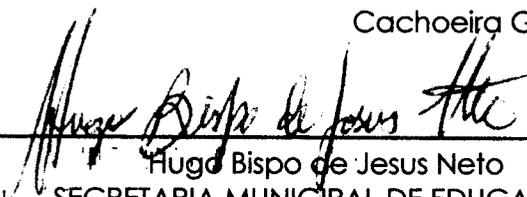
1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande, MA, 02 de Abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Hugo Bispo de Jesus Neto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante

MARIA DE JESUS

RODRIGUES:75286602304

Assinado de forma digital por MARIA

DE JESUS RODRIGUES:75286602304

Dados: 2024.04.02 14:11:31 -03'00'

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO**  
**CNPJ:01.612.624/0001-22**

---

MARIA DE JESUS RODRIGUES  
Contratada



**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADM 001.14/2023

PROCESSO ADM 001.14/2023. 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001.14.0101/2024. Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA. Aditar ao Contrato em um limite percentual de 25% Correspondente a R\$ 26.502,83 (vinte e seis mil quinhentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme estabelecido no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES. Data da assinatura do Termo aditivo: 03/07/2024.

Cachoeira Grande/MA, 04 de Julho de 2024

HUGO BISPO DE JESUS NETO  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0203/2024

EXTRATO DE CONTRATO 001.13.0203/2024. PROC. ADM n.º 001.13/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 03/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 135.851,01 (cento e trinta e cinco mil oito centos e cinquenta e um real e um centavos). Data da Assinatura: 03/07/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

Cachoeira Grande/MA, 04 de Julho de 2024

IVANILSON ALVES PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**~~EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0103/2024~~

EXTRATO DE CONTRATO 001.14.0103/2024. PROC. ADM n.º 001.14/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa

Especializada em fornecimento de material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 03/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 90.979,40 (noventa mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 03/07/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

Cachoeira Grande/MA, 04 de Julho de 2024

IVANILSON ALVES PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO 001090102/2024

EXTRATO DE CONTRATO 001090102/2024. PROC. ADM n.º 001.09/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa DISTRIBUIDORA MATEX EIRELI, com sede na Rua Epitácio cafeteira/Rua 14 – São Cristóvão, nº 06, Quadra 176, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-180, São Luís/MA, inscrita no CNPJ SOB Nº 21.169.391/0001-42. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de mat. esportivo para Atividades da Academia de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 04/07/2024 até 31/12/2024 a contar da assinatura; Valor: R\$ 48.512,10 (quarenta e oito mil quinhentos e doze reais e dez centavos). Data da Assinatura: 04/07/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 . Recurso: Próprio.

Cachoeira Grande/MA, 04 de Julho de 2024

IVANILSON ALVES PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA  
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



### Ordem de Fornecimento

À **Empresa:** SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00

Referente aos Contratos nº: 001140102/2024; 001140103/2024;

Prezados Senhores,

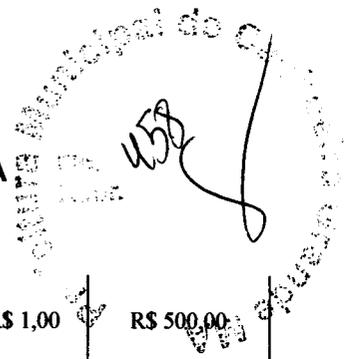
1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 001.14.01/2024, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 016/2023-SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. Quantidade licitada:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001160102/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	3000	Litro	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	800	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 3.584,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h60; massa mola 46,07 g/mol.	500	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	800	Litro	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	150	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	700	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	80	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 448,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	400	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 168,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	450	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 675,00



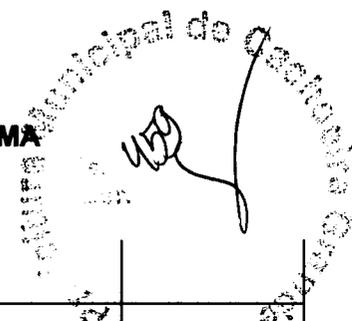
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA  
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	500	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 500,00
11	INSETICIDA SPRAY – Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	300	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
12	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brolo em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	250	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 325,00
13	LIMPA PISO – Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	100	Litro	R\$ 5,35	R\$ 535,00
14	LIMPA VIDROS – Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	280	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 854,00
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – Especificação: Frasco plástico de 500ml.	600	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
16	LUVA BORRACHA – Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	800	Par	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
17	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.	800	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	30	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 106,50
19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	1500	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	100	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 160,00
21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	500	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	3500	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	700	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 2.128,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	500	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 425,00
25	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	35	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 59,50
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	600	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	700	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os	600	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA**  
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



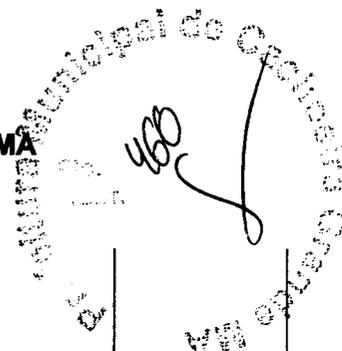
	dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	350	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 472,50
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	1500	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	1500	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	1200	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1100	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 1.562,00
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	80	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 416,00
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	250	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 355,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.653,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 001160103/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO – Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	4500	Litro	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
2	ÁLCOOL EM GEL – Especificação: Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, embalagem de 500ml.	1200	Frasco	R\$ 4,48	R\$ 5.376,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % – Especificação: Frasco com 1000 ml, fórmula química c2h60; massa mola 46,07 g/mol.	750	Frasco	R\$ 4,68	R\$ 3.510,00
4	DESINFETANTE – Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	1200	Litro	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	225	Frasco	R\$ 6,80	R\$ 1.530,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO – Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500ml.	1050	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.575,00



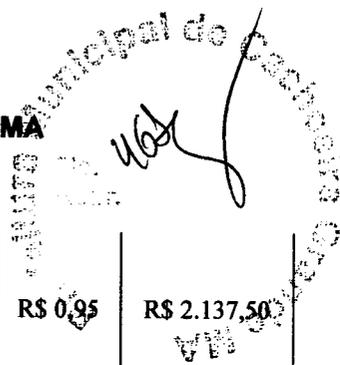
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA**  
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



7	ESCOVA HIGIÊNICA – Especificação: Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12cm, com espessura média de 0,60mm.	120	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 672,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	600	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 252,00
9	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM – Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60cm, na cor amarela.	675	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1.012,50
10	GUARDANAPO DE 23X 20 CM – Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	750	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 750,00
11	INSETICIDA SPRAY – Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300ml, com ação inseticida global.	450	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
12	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e broilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500ml.	375	Frasco	R\$ 1,30	R\$ 487,50
13	LIMPA PISO – Especificação: Embalagem de 1000ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	150	Litro	R\$ 5,35	R\$ 802,50
14	LIMPA VIDROS – Especificação: Frasco plástico de 500ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	420	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 1.281,00
15	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – Especificação: Frasco plástico de 500ml.	900	Frasco	R\$ 3,20	R\$ 2.880,00
16	LUVA BORRACHA – Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. Tamanho: P; M; G.	1200	Par	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
17	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEL (LUSTRA MÓVEIS) - Especificação: Lustrador a base de silicone perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 200 ml.	1200	Frasco	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00
18	PÁ PARA LIXO – Especificação: Medindo – 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100cm.	45	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 159,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA  
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



19	PALHO DE AÇO – Especificação: palha aço, - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral embalagem contendo 08 unidades.	2250	Pacote	R\$ 0,95	R\$ 2.137,50
20	PANO DE PRATO – Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão.	150	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 240,00
21	PANO DE LIMPEZA – Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	750	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 1.515,00
22	PAPEL HIGIÊNICO – Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	5250	Pacote	R\$ 3,80	R\$ 19.950,00
23	PAPEL TOALHA – Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	1050	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 3.192,00
24	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	750	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 637,50
25	RODO PARA PÍSO COM 02 (DUAS) BARRAS – Especificação: Cabo e base em madeira.	52	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 88,40
26	SABÃO EM BARRA – Especificação: multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1kg, com nome do fabricante, data de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	900	Quilo	R\$ 6,60	R\$ 5.940,00
27	SABÃO EM PÓ – Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500g	1050	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.100,00
28	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	900	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 2.160,00
29	SABONETE SÓLIDO – Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável. Embalagem: com no mínimo 90g.	525	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 708,75
30	SACO PARA LIXO 100 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	2250	Pacote	R\$ 1,89	R\$ 4.252,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA**  
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



31	SACO PARA LIXO 15 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	2250	Pacote	R\$ 0,80	R\$ 1.800,00
32	SACO PARA LIXO 30 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno	1800	Pacote	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
33	SACO PARA LIXO 50 LITROS – Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	1650	Pacote	R\$ 1,42	R\$ 2.343,00
34	VASSOURA DE NYLON – Especificação: base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8 cm cabo de madeira medindo 1,20.	120	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 624,00
35	VASSOURA DE PALHA – Especificação: Vassoura de palha.	375	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 532,50
VALOR TOTAL					R\$ 90.979,40

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Cachoeira Grande/MA, 03 de Julho de 2024.

**IVANILSON ALVES**  
**PEREIRA:87643049300**

Assinado de forma digital por IVANILSON  
ALVES PEREIRA:87643049300  
Dados: 2024.07.03 11:16:54 -03'00'

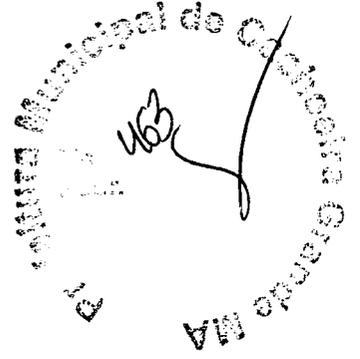
**Ivanilson Alves Pereira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Davi Leite Marques**  
**Sec. Municipal de Adm. e Planejamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**  
**RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**CNPJ: 01.612.624/0001-22**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
ANO 2024														
CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CONTRATO Nº 001140102/2024	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 60.663,50	R\$ 10.108,92	R\$ 10.108,92	R\$ 10.108,92	R\$ 10.108,92	R\$ 10.108,92	R\$ 10.108,92						
CONTRATO Nº 001140103/2024	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 90.979,40	R\$ 15.163,23	R\$ 15.163,23	R\$ 15.163,23	R\$ 15.163,23	R\$ 15.163,23	R\$ 15.163,23						
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 25.272,15</b>	<b>R\$ 50.544,30</b>	<b>R\$ 75.516,45</b>	<b>R\$ 101.068,60</b>	<b>R\$ 126.360,75</b>	<b>R\$ 151.632,90</b>						
			<b>VALOR GLOBAL</b>											
			<b>R\$ 161.632,90</b>											





Município de Cachoeira Grande - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

**PODER EXECUTIVO**



ANO II Nº 178 CACHOEIRA GRANDE-MA - QUARTA-FEIRA - 02 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE - 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 .....	1
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	1
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES**, matrícula 043, para o Cargo de **Fiscal de Contratos** da Prefeitura Municipal Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

**Parágrafo único.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.**

**Raimundo Cesar Castro de Sousa**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo.

**O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados (as) para compor a Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processos administrativos.

1. **MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MARQUES SILVA**, professora, matrícula 0159, para exercer o cargo de Presidente;
2. **MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA C. COSTA**, professora, matrícula 1249, para exercer o cargo de Secretária e;
3. **ISAIAS LOPES BEZERRA SOBRINHO**, professor, matrícula 0031, para exercer o cargo de Vogal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, aos 02 de fevereiro de 2022.**

**Raimundo César Castro de Sousa**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abertura da instauração do Processo Administrativo.

**O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante da empresa T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-360220223622

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir a instauração do procedimento administrativo os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processo administrativo em desfavor da T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI, referente ao contrato nº 131/2021, processo nº 008.09.01/2021, pregão eletrônico n. 009/2021- SRP, o qual teve como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE do Município de Cachoeira Grande/MA, na data 31 de agosto de 2021.

- 1. MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MARQUES SILVA**, professora, matrícula 0159, para exercer o cargo de Presidente;
- 2. MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA C. COSTA**, professora, matrícula 1249, para exercer o cargo de Secretária e;
- 3. ISAIAS LOPES BEZERRA SOBRINHO**, professor, matrícula 0031, para exercer o cargo de Vogal.

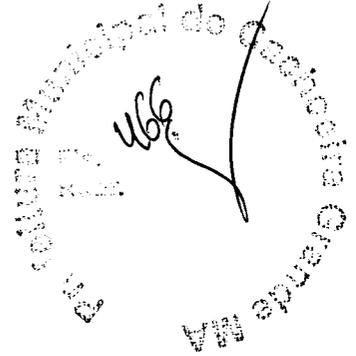
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira Grande,  
Estado do Maranhão, aos 02 de fevereiro de 2022.**

**Raimundo César Castro de Sousa**  
*Prefeito Municipal*





# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal 84/2016  
Av. do comércio s/n, centro,  
CEP: 65165-000 - Cachoeira Grande - MA  
[www.cachoeiragrande.ma.gov.br](http://www.cachoeiragrande.ma.gov.br)

**Raimundo César Castro de Sousa**  
Prefeito

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

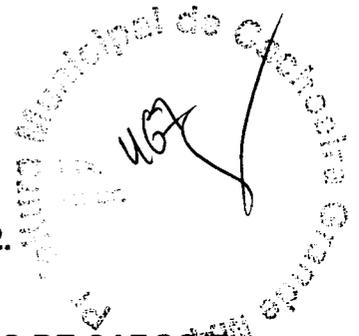


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE  
CACHOEIRA  
GRANDE:0161262400012  
2

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CACHOEIRA  
GRANDE:01612624000122  
Dados: 2022.02.02 18:37:53  
-03'00'





PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de  
Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista  
na Lei Orgânica Municipal**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES, matrícula 043, para o Cargo de  
Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do  
Maranhão.**

**Parágrafo único.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as  
disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO  
MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.**

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA:77693507353  
Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO CESAR CASTRO DE  
SOUSA:77693507353  
Dados: 2022.02.02 11:09:34 -03'00'

**Raimundo Cesar Castro de Sousa  
Prefeito Municipal**